



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 141/2024/GP, DE 03 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA
PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei
Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER ao senhor **ADAGBERKSON RAMOS DE SOUSA**, servidor do
quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Assunção, exercendo a função de **MOTORISTA**,
lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, para
tratar de assuntos de interesse particular, no período de 03/07/2024 a 03/07/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Assunção – PB, em 03 de julho de 2024.


LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL